



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Dr. João Borges de Figueiredo, 200, Centro	77 3678-2119	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025





## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao **Processo Administrativo nº 012/2025, Inexigibilidade nº 009/2025, Objeto:** Locação de imóvel residencial destinado ao funcionamento da casa de estudantes ao funcionamento da casa de estudantes do município de Botuporá, localizado na Av. Juracy Magalhães Júnior, nº 80 A, casa, no bairro do Rio Vermelho, Salvador - BA. **Contratada:** SANDRA LOURENÇO LIMA, inscrita no CPF sob o nº 369.261.245-15, residente e domiciliada na Rua Guadalajara nº 172, Edifício Rafael Apart. 303, Barra, Salvador. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 3.482,57 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 41.790,84 (quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos). Botuporá/BA, em 08 de janeiro de 2025. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal





### EXTRATO DO CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 010/2025 - Processo Administrativo nº 012/2025, Inexigibilidade nº 009/2025. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro - CEP: 46.570-000 - Botuporã – Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, Brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade 4.625.608 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 019.835.034-10. **Contratada:** SANDRA LOURENÇO LIMA, inscrita no CPF sob o nº 369.261.245-15, residente e domiciliada na Rua Guadalajara nº 172, Edifício Rafael Apart. 303, Barra, Salvador. **Objeto:** locação de imóvel residencial destinado ao funcionamento da casa de estudantes ao funcionamento da casa de estudantes do município de Botuporã, localizado na Av. Juracy Magalhães Júnior, nº 80 A, casa, no bairro do Rio Vermelho, Salvador - BA. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 3.482,57 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 41.790,84 (quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos). **Data da Assinatura:** 08/01/2025. **Vigência:** 08/01/2025 a 08/01/2026. **Dotação Orçamentária:** UO: 50000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 2038 - MANUTENÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE NA CAPITAL; ELEMENTO: 3390.36.00- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1001.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C3CD-23E6-DBA3-EAB1-49CD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: C3CD-23E6-DBA3-EAB1-49CD**



### **Hash do Documento**

**536864195e5e9d5dc2ebf4048621a4f3176dae0bdd6d0d16d5ad680124f0a09b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/01/2025 00:00 UTC-03:00